PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LIMPEZA URBANA

1ª VIA - BRANCA *(SSU)* / 2ª VIA - VERDE *(Servidor)* / 3ª VIA - AMARELA *(Notificado)*

AUTO

☒ NOTIFICAÇÃO ☐ PARALISAÇÃO ☐ APREENSÃO

3004 / 2025

IDENTIFICAÇÃO

Nome: JOÃO FERREIRA DA SILVA
Endereço: RUA DR. JOÃO ARANHA NETTO, 1100 – CEP 09310-520
Bairro: BOCAINA
Cidade / UF: MAUÁ / SP RG/CPF/CNPJ: 120.730.328-34

LOCAL DA INFRAÇÃO ☐ Mesmo da Identificação

Endereço: RUA RICARDO GONÇALVES, 109
Bairro: SÍTIO BOCAINA - MAUÁ / SP Inscrição: 02.044.031

Nos termos das Leis de Posturas Municipais, fica o infrator cientificado a regularizar a situação no prazo legal. Findo o prazo sem a devida regularização, implicará em sanções previstas em lei.

LEI MUNICIPAL Nº 2.260 / 1989 – Dispõe Sobre Posturas Municipais

☐ **Art. 3º** Limpeza do passeio público;
☐ **Art. 4º** Desobstruir o escoamento das águas;
☐ **Art. 5º** Preservar a higiene pública;
☐ II – Asseio das vias ☐ III – Obstrução ou danificação ☐ IV – Descarte irregular
☐ **Art. 6º** Desocupar a via pública nas obras; (sujeito a apreensão de bens e mercadorias).
☐ **Art. 7º** Desembaraçar o livre trânsito nas vias públicas;
☒ **Art. 51º** Limpeza do lote ou imóvel, sem utilizar fogo;

DECRETO MUNICIPAL Nº 7.614 / 2011 – Dispõe Sobre Muros e Passeios

☐ **Art. 1º** Fechar o terreno no alinhamento por muro; (alvenaria, gradil ou placas de concreto, altura mínima de 1,50m).
☐ Construção ☐ Restauração ou reparos
☒ **Art. 3º** Pavimentar o passeio;
☒ Construção ☐ Restauração ou reparos
☐ **Lei / Decreto:** ____/____ **Art.** ____ **Trata:** ____
☐ **Lei / Decreto:** ____/____ **Art.** ____ **Trata:** ____

PRAZO PARA ATENDIMENTO: ☐ IMEDIATO ☐ 15 dias ☐ 30 dias ☒ 90 dias

OBS: O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVERÁ ATENDER A ESTA NOTIFICAÇÃO, EXECUTANDO A LIMPEZA DO LOTE, MANTENDO-O SEMPRE LIMPO, SEM ATEAR FOGO E OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE. DEVERÁ TAMBÉM REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (CALÇADA), RELATIVO À RUA DR. JOÃO ARANHA NETTO.

*TERÁ UM PRAZO DE 90 DIAS, PARA EXECUÇÃO, A PARTIR DO RECEBIMENTO DESTA.

☐ **RECUSOU-SE A ASSINAR**

☐ NOTIFICADO ☐ TESTEMUNHA	SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
Recebi em: ____/____/____	Mauá, 30 / 05 / 2025
RG/CPF: ____	
VIA AR	BERNALDO (36937)
Notificado (Assinatura)	Auditor Fiscal (Assinatura e Identificação)